De 384 a 416 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,75 - R\$ 550.002,75 - 300.000 De 416 a 448 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,80 - R\$ 560.002,80 - 300.000 De 448 a 480 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,95 - R\$ 590.002,95 - 300.000 5F - De 64 a 96 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 1,50 - R\$ 30.000,00 - 50.000 De 96 a 128 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 2,00 - R\$ 40.000,00 - 50.000 De 128 a 160 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 2,50 - R\$ 50.000,00 - 50.000 de 161 a 192 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,00 - R\$ 60.000,00 - 50.000 De 192 a 224 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,50 - R\$ 70.000,00 - 50.000 De 224 a 256 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,00 - R\$ 80.000.00 - 50.000 De 256 a 288 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,40 - R\$ 88.000,00 - 50.000 De 288 a 320 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,00 - R\$ 100.000,00 - 50.000 De 320 a 352 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,40 - R\$ 108.000,00 - 50.000 De 352 a 384 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,60 - R\$ 112.000,00 - 50.000 De 384 a 416 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,70 - R\$ 114.000,00 - 50.000 De 416 a 448 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,90 - R\$ 118.000,00 - 50.000 De 448 a 480 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 6,00 - R\$ 120.000,00 - 50.000 5G - De 64 a 96 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,20 - R\$ 60.001,20 - 100.000 De 96 a 128 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,70 - R\$ 85.001,70 - 100.000 De 128 a 160 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,10 - R\$ 105.002,10 - 100.000 de 161 a 192 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,50 - R\$ 125.002,50 - 100.000 De 192 a 224 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,80 - R\$ 140.002,80 - 100.000 De 224 a 256 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,90 - R\$ 145.002,90 - 100.000 De 256 a 288 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,00 - R\$ 150.003,00 - 100.000 De 288 a 320 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,10 - R\$ 155.003,10 - 100.000 De 320 a 352 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,20 - R\$ 160.003,20 - 100.000 De 352 a 384 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,30 - R\$ 165.003,30 - 100.000 De 384 a 416 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,40 - R\$ 170.003,40 - 100.000 De 416 a 448 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,50 - R\$ 175.003.50 - 100.000 De 448 a 480 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,60 - R\$ 180.003,60 - 100.000 5H - De 64 a 96 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,10 - R\$ 110.001,10 - 200.000 De 96 a 128 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,50 - R\$ 150.001,50 - 200.000 De 128 a 160 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,90 - R\$ 190.001,90 - 200.000 de 161 a 192 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,10 - R\$ 210.002,10 - 200.000 De 192 a 224 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,15 - R\$ 215.002,15 - 200.000 De 224 a 256 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,20 - R\$ 220.002,20 - 200.000 De 256 a 288 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,25 - R\$ 225.002,25 - 200.000 De 288 a 320 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,30 - R\$ 230.002,30 - 200.000 De 320 a 352 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,35 - R\$ 235.002,35 - 200.000 De 352 a 384 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,40 - R\$ 240.002,40 - 200.000 De 384 a 416 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,45 - R\$ 245.002,45 - 200.000 De 416 a 448 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,50 - R\$ 250.002,50 - 200.000 De 448 a 480 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,55 - R\$ 255.002,55 - 200.000 5I - De 64 a 96 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,20 - R\$ 240.001,20 - 300.000 De 96 a 128 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,40 - R\$ 280.001,40 - 300.000 De 128 a 160 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,80 - R\$ 360.001,80 - 300.000 de 161 a 192 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,10 - R\$ 420.002,10 - 300.000 De 192 a 224 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,20 - R\$ 440.002,20 - 300.000 De 224 a 256 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,30 - R\$ 460.002,30 - 300.000 De 256 a 288 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,35 - R\$ 470.002,35 - 300.000 De 288 a 320 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,37 - R\$ 474.002,37 - 300.000 De 320 a 352 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,39 - R\$ 478.002,39 - 300.000 De 352 a 384 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,40 - R\$ 480.002,40 - 300.000 De 384 a 416 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,43 - R\$ 486.002,43 - 300.000 De 416 a 448 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,45 - R\$ 490.002,45 - 300.000 De 448 a 480 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,47 - R\$ 494.002,47 - 300.000 6F - De 64 a 96 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 1,20 - R\$ 24.000,00 - 50.000 De 96 a 128 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 2,00 - R\$ 40.000,00 - 50.000 De 128 a 160 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 2,80 - R\$ 56.000,00 - 50.000 de 161 a 192 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,35 - R\$ 67.000,00 - 50.000 De 192 a 224 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3.95 - R\$ 79.000.00 - 50.000 De 224 a 256 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,50 - R\$ 90.000,00 - 50.000 De 256 a 288 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,10 - R\$ 102.000,00 - 50.000 De 288 a 320 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,70 - R\$ 114.000,00 - 50.000 De 320 a 352 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,80 - R\$ 116.000,00 - 50.000 De 352 a 384 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,90 - R\$ 118.000,00 - 50.000 De 384 a 416 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 6,00 - R\$ 120.000,00 - 50.000 De 416 a 448 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 6,10 - R\$ 122.000,00 - 50.000 De 448 a 480 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 6,20 - R\$ 124.000,00 - 50.000 6G - De 64 a 96 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,30 - R\$ 65.001,30 - 100.000 De 96 a 128 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,80 - R\$ 90.001,80 - 100.000 De 128 a 160 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,90 - R\$ 95.001,90 - 100.000 de 161 a 192 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,20 - R\$ 110.002,20 - 100.000 De 192 a 224 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,25 - R\$ 112.502,25 - 100.000 De 224 a 256 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,30 - R\$ 115.002,30 - 100.000 De 256 a 288 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,35 - R\$ 117.502,35 - 100.000 De 288 a 320 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,40 - R\$ 120.002.40 - 100.000 De 320 a 352 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,45 - R\$ 122.502,45 - 100.000 De 352 a 384 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,50 - R\$ 125.002,50 - 100.000 De 384 a 416 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,55 - R\$ 127.502,55 - 100.000 De 416 a 448 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,60 - R\$ 130.002,60 - 100.000 De 448 a 480 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,65 - R\$ 132.502,65 - 100.000 6H - De 64 a 96 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,20 - R\$ 120.001,20 - 200.000 De 96 a 128 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,60 - R\$ 160.001,60 - 200.000 De 128 a 160 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,90 - R\$ 190.001,90 - 200.000 de 161 a 192 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,95 - R\$ 195.001,95 - 200.000 De 192 a 224 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,00 - R\$ 200.002,00 - 200.000 De 224 a 256 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,05 - R\$ 205.002,05 - 200.000 De 256 a 288 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,10 - R\$ 210.002,10 - 200.000 De 288 a 320 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,15 - R\$ 215.002,15 - 200.000 De 320 a 352 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,20 - R\$ 220.002,20 - 200.000 De 352 a 384 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,25 - R\$ 225.002,25 - 200.000 De 384 a 416 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2.27 - R\$ 227.002.27 - 200.000 De 416 a 448 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,30 - R\$ 230.002,30 - 200.000 De 448 a 480 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,33 - R\$ 233.002,33 - 200.000 6I - De 64 a 96 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1.20 - R\$ 240.001.20 - 300.000 De 96 a 128 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,60 - R\$ 320.001,60 - 300.000 De 128 a 160 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,00 - R\$ 400.002,00 - 300.000 de 161 a 192 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,40 - R\$ 480.002,40 - 300.000 De 192 a 224 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,80 - R\$ 560.002,80 - 300.000 De 224 a 256 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,20 - R\$ 640.003,20 - 300.000 De 256 a 288 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,30 - R\$ 660.003,30 - 300.000 De 288 a 320 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,40 - R\$ 680.003,40 - 300.000 De 320 a 352 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,45 - R\$ 690.003,45 - 300.000 De 352 a 384 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,50 - R\$ 700.003,50 - 300.000 De 384 a 416 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,55 - R\$ 710.003,55 - 300.000
De 416 a 448 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,60 - R\$ 720.003,60 - 300.000 De 448 a 480 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,70 - R\$ 740.003,70 - 300.000 7F - De 64 a 96 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 1.30 - R\$ 26.000.00 - 50.000 De 96 a 128 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 1,65 - R\$ 33.000,00 - 50.000 De 128 a 160 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 2,15 - R\$ 43.000,00 - 50.000 de 161 a 192 págs - 20.000 - 50.000 - R\$ 2.60 - R\$ 52.000.00 - 50.000 De 192 a 224 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,00 - R\$ 60.000,00 - 50.000 De 224 a 256 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,45 - R\$ 69.000,00 - 50.000 De 256 a 288 págs - 20.000 - 50.000 - R\$ 3.90 - R\$ 78.000.00 - 50.000 De 288 a 320 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,30 - R\$ 86.000,00 - 50.000 De 320 a 352 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,80 - R\$ 96.000,00 - 50.000 De 352 a 384 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,00 - R\$ 100.000,00 - 50.000 De 384 a 416 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,10 - R\$ 102.000,00 - 50.000 De 416 a 448 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,20 - R\$ 104.000,00 - 50.000 De 448 a 480 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 5,30 - R\$ 106.000,00 - 50.000 7G - De 64 a 96 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,10 - R\$ 55.001,10 - 100.000 De 96 a 128 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,40 - R\$ 70.001,40 - 100.000 De 128 a 160 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,80 - R\$ 90.001,80 - 100.000 de 161 a 192 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,15 - R\$ 107.502,15 - 100.000 De 192 a 224 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,50 - R\$ 125.002,50 - 100.000 De 224 a 256 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,90 - R\$ 145.002,90 - 100.000 De 256 a 288 págs - 50.001 - 100.000 - R\$ 3.20 - R\$ 160.003.20 - 100.000 De 288 a 320 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,30 - R\$ 165.003,30 - 100.000 De 320 a 352 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,40 - R\$ 170.003,40 - 100.000 De 352 a 384 págs - 50.001 - 100.000 - R\$ 3.50 - R\$ 175.003.50 - 100.000 De 384 a 416 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,60 - R\$ 180.003,60 - 100.000 De 416 a 448 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,70 - R\$ 185.003,70 - 100.000 De 448 a 480 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,80 - R\$ 190.003,80 - 100.000 7H - De 64 a 96 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 0,95 - R\$ 95.000,95 - 200.000 De 96 a 128 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,35 - R\$ 135.001,35 - 200.000 De 128 a 160 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,70 - R\$ 170.001,70 - 200.000 de 161 a 192 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,00 - R\$ 200.002,00 - 200.000 De 192 a 224 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,30 - R\$ 230.002,30 - 200.000 De 224 a 256 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,70 - R\$ 270.002,70 - 200.000

De 256 a 288 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,80 - R\$ 280.002,80 - 200.000 De 288 a 320 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,90 - R\$ 290.002,90 - 200.000 De 320 a 352 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,00 - R\$ 300.003,00 - 200.000 De 352 a 384 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,10 - R\$ 310.003,10 - 200.000 De 384 a 416 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,20 - R\$ 320.003,20 - 200.000 De 416 a 448 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,30 - R\$ 330.003,30 - 200.000 De 448 a 480 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,40 - R\$ 340.003,40 - 200.000 7I - De 64 a 96 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 0,95 - R\$ 190.000,95 - 300.000 De 96 a 128 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,30 - R\$ 260.001,30 - 300.000 De 128 a 160 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,60 - R\$ 320.001,60 - 300.000 de 161 a 192 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,95 - R\$ 390.001,95 - 300.000 De 192 a 224 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2.30 - R\$ 460.002.30 - 300.000 De 224 a 256 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,60 - R\$ 520.002,60 - 300.000 De 256 a 288 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,90 - R\$ 580.002,90 - 300.000 De 288 a 320 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,00 - R\$ 600.003,00 - 300.000 De 320 a 352 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,10 - R\$ 620.003,10 - 300.000 De 352 a 384 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,20 - R\$ 640.003,20 - 300.000 De 384 a 416 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,30 - R\$ 660.003,30 - 300.000 De 416 a 448 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,40 - R\$ 680.003,40 - 300.000 De 448 a 480 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,50 - R\$ 700.003,50 - 300.000 8F - De 64 a 96 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 1,40 - R\$ 28.000,00 - 50.000 De 96 a 128 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 1,90 - R\$ 38.000,00 - 50.000 De 128 a 160 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 2,30 - R\$ 46.000,00 - 50.000 de 161 a 192 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 2,80 - R\$ 56.000,00 - 50.000 De 192 a 224 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,30 - R\$ 66.000,00 - 50.000 De 224 a 256 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,80 - R\$ 76.000,00 - 50.000 De 256 a 288 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 3,90 - R\$ 78.000,00 - 50.000 De 288 a 320 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4.00 - R\$ 80.000.00 - 50.000 De 320 a 352 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,10 - R\$ 82.000,00 - 50.000 De 352 a 384 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,20 - R\$ 84.000,00 - 50.000 De 384 a 416 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,30 - R\$ 86.000,00 - 50.000 De 416 a 448 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,50 - R\$ 90.000,00 - 50.000 De 448 a 480 págs. - 20.000 - 50.000 - R\$ 4,60 - R\$ 92.000,00 - 50.000 8G - De 64 a 96 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,10 - R\$ 55.001,10 - 100.000 De 96 a 128 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,50 - R\$ 75.001,50 - 100.000 De 128 a 160 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 1,80 - R\$ 90.001,80 - 100.000 de 161 a 192 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,30 - R\$ 115.002,30 - 100.000 De 192 a 224 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 2,70 - R\$ 135.002,70 - 100.000 De 224 a 256 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,10 - R\$ 155.003,10 - 100.000 De 256 a 288 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,50 - R\$ 175.003,50 - 100.000 De 288 a 320 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,60 - R\$ 180.003,60 - 100.000 De 320 a 352 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,70 - R\$ 185.003,70 - 100.000 De 352 a 384 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,80 - R\$ 190.003,80 - 100.000 De 384 a 416 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 3,90 - R\$ 195.003,90 - 100.000 De 416 a 448 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 4,00 - R\$ 200.004,00 - 100.000 De 448 a 480 págs. - 50.001 - 100.000 - R\$ 4,10 - R\$ 205.004,10 - 100.000 8H - De 64 a 96 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,00 - R\$ 100.001,00 - 200.000 De 96 a 128 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,40 - R\$ 140.001,40 - 200.000 De 128 a 160 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 1,70 - R\$ 170.001,70 - 200.000 de 161 a 192 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,10 - R\$ 210.002,10 - 200.000 De 192 a 224 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,40 - R\$ 240.002,40 - 200.000 De 224 a 256 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 2,80 - R\$ 280.002,80 - 200.000 De 256 a 288 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,10 - R\$ 310.003,10 - 200.000 De 288 a 320 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,20 - R\$ 320.003,20 - 200.000 De 320 a 352 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,40 - R\$ 340.003,40 - 200.000 De 352 a 384 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,50 - R\$ 350.003,50 - 200.000 De 384 a 416 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,60 - R\$ 360.003,60 - 200.000 De 416 a 448 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,70 - R\$ 370.003,70 - 200.000 De 448 a 480 págs. - 100.001 - 200.000 - R\$ 3,80 - R\$ 380.003,80 - 200.000 8I - De 64 a 96 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 0,80 - R\$ 160.000,80 - 300.000 De 96 a 128 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,30 - R\$ 260.001,30 - 300.000 De 128 a 160 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,60 - R\$ 320.001,60 - 300.000 de 161 a 192 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 1,90 - R\$ 380.001.90 - 300.000 De 192 a 224 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,30 - R\$ 460.002,30 - 300.000 De 224 a 256 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,60 - R\$ 520.002,60 - 300.000 De 256 a 288 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,70 - R\$ 540.002,70 - 300.000 De 288 a 320 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 2,80 - R\$ 560.002,80 - 300.000 De 320 a 352 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,20 - R\$ 640.003,20 - 300.000 De 352 a 384 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,30 - R\$ 660.003,30 - 300.000 De 384 a 416 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,40 - R\$ 680.003,40 - 300.000 De 416 a 448 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,50 - R\$ 700.003,50 - 300.000 De 448 a 480 págs. - 200.001 - 300.000 - R\$ 3,60 - R\$ 720.003,60 - 300.000. Extratos de Contratos Contrato: 46/00381/10/03-001 - Empresa: AM Studio de

Arquitetura Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE Chibata Miyakoshi - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 23.969,00 Data de Assinatura: 19/01/11.

Contrato: 46/00407/10/03-001 - Empresa: AM Studio de Arquitetura Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica contemplando a documentação relativa ao Projeto Técnico de Segurança - EE Art. Plast. Emanoel Alves de Araujo - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 25.500,00 - Data de Assinatura: 19/01/11.

Contrato: 46/00328/10/03-001 - Empresa: Galeria - Projetos · Construções Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE Prof Marivaldo Carlos Degan - São Carlos/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 28.800,00 - Data de Assinatura: 20/01/11.

Contrato: 46/00419/10/03-001 - Empresa: Beccari Villaça

Arquitetura e Planejamento Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica contemplando a documentação relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE Profa Olga Marinovic Doro - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias Valor: R\$ 28.863,86 - Data de Assinatura: 20/01/11.

Contrato: 05/15956/10/03-001 - Empresa: Brasul Construtora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar - EE Profa Eliane Aparecida Dantas da Silva - Ferraz de Vasconcelos/SP - Prazo:

90 dias - Valor: R\$ 91.625,12 - Data de Assinatura: 21/01/11. Contrato: 05/15964/10/03-001 - Empresa: Brasul Construtora Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar na EE TTE Ernesto Caetano de Souza - Cotia/SP - Prazo: 60 dias - Valor: R\$ 20.383,27 - Data de Assinatura: 21/01/11.

Contrato: 46/00354/10/03-001 - Empresa: Lavrador Projetos e Empreendimentos Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE Prof Jose Monteiro Boanova - São Paulo/SP. - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 28.497.00 - Data de Assinatura: 21/01/11.

Contrato: 46/00410/10/03-001 - Empresa: Chida Arquitetura e Planejamento Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE Cassiano Ricardo - Rio Grande da Serra/SP. - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 39.830.00 - Data de Assinatura: 21/01/11.

Contrato: 46/00415/10/03-001 - Empresa: Ricoy Torres Consultoria e Projetos Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE Prof. Carlos Borba - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 29.400.00 - Data de Assinatura: 21/01/11

Contrato: 46/00420/10/03-001 - Empresa: Chida Arquitetura e Planejamento Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica contemplando a documentação relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE Dona Amélia de Araujo - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 31.418,00 Data de Assinatura: 21/01/11.

Contrato: 05/16086/10/03-001 - Empresa: Redondo - Gerenciamento de Obras Ltda. - Objeto: Reforma de Prédio Escolar - EE Prof. Antonio Xavier de Mendonça - Bauru/SP - Prazo: 120 dias -Valor: R\$ 35.491.58 - Data de Assinatura: 26/01/11.

Contrato: 46/00330/10/03-001 - Empresa: Obra Arquitetos Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança - EE Saturnino Leon Arroyo - Fernandópolis/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 19.070,00 - Data de Assinatura: 26/01/11.

Contrato: 46/00358/10/03-001 - Empresa: Dimensao Engenharia e Consultoria Sociedade Simples Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança nas EE Prof^a Zulmira de Oliveira - Itapevi/SP, EE Profa Nicota Soares - Itapevi/SP e EE/EMEF Prof. José Vasques Ferrari - Itapevi/SP. - Prazo: 150 dias - Valor: R\$ 27.092,24 - Data de Assinatura: 26/01/11.

Contrato: 46/00365/10/03-001 - Empresa: Chida Arquitetura e Planejamento Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Apresentação de Pasta Técnica contemplando a documentação relativa ao Projeto Técnico de Segurança - EE Prof. Adolfo Tripoli - São Paulo/SP - Prazo: 180 dias - Valor: R\$ 32.260,00 - Data de Assinatura: 26/01/11.

Extratos de Convênios

Convênio: 54/00450/10/06-001 - Empresa: Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Instituto Superior de Educação Santa Cecília, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 166 dias - Valor: R\$ 73.692,00 - Data de Assinatura: 14/01/11.

Convênio: 54/00470/10/06-001 - Empresa: Associação Educacional de Ensino Superior - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Educacional de Ensino Superior, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 174 dias - Valor: R\$ 128.160,00 - Data de Assinatura: 07/01/11.

Extrato de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Ordem de Fornecimento: 52/00005/11/05-001 referente à ata 52/00140/09/05-001 - Empresa: SS Super Lanche Comércio e Indústria de Gêneros Comestíveis Ltda. - Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de kits lanche - Prazo: 2 dias - Valor R\$ 459,00 - Data de Assinatura: 12/01/11.

Extratos de Termo de Denúncia

Convênio: 54/00183/10/06 - Empresa: Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda. - Objeto: Termo de Denúncia - Data de assinatura: 30/12/2010.

Convênio: 54/00037/10/06 - Empresa: Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana. - Objeto: Termo de Denúncia - Data de assinatura: 30/12/2010.

Reti-Ratificação do D.O. de 15-1-2011

Em Extrato de Termo de Aditivo - Contrato n.º 05/3085/09/01 onde se lê: Vigência: 360 dias, leia-se: Vigência: 525.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE **EDUCACIONAL**

Resumo Termo de Convênio Processo nº 2888/0000/2010 Parecer CJ nº 2768/2010

Autorizo do Governador- Decreto 55.518/2010 Convenentes: Secretaria de Estado da Educação e a Funda

Objeto – desenvolvimento de pesquisa para conhecer a relação entre o desempenho dos professores de matemática aprovados no processo de promoção por merecimento e a sua

Valor- não envolve transferência de recursos financeiros Vigência- da data de assinatura até 31/12/2011 Data da assinatura: 17/01/2011.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-57, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Especialistas André Leon Sampaio radvohl e Hilda Carvalho de Oliveira para emissão de Relatório ircunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Webdesign, solicitado pela Universidade de Taubaté, com vistas a instruir o Processo CEE

n° 213/2010. Art. 2° - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-58, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Especialistas Maria da Conceição Rivoli Costa e Daniela Russo Leite para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, solicitado pela Escola Politécni ca/USP, com vistas a instruir o Processo CEE nº 349/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a

que se refere o art. 1º desta Portaria. Art. 3° - As referidas Especialistas terão um prazo de até sesenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do

Relatório circunstanciado correspondente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Portaria CEE-59, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Especialistas Maria Regina Adoglio Netto e Adriana Aparecida Pessatte Azzolino para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Marketing, solicitado pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades /USP, com vistas a instruir o Processo CEE nº 350/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - As referidas Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-60, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos nºs. 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Especialistas Eliete Janaina Bueno Bighetti e Eduardo Galembeck para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, solicitado pelas Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul, com vistas a instruir o Processo CEE nº 351/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o artigo 1° desta Portaria.

Art 3° - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-61, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011 RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Especialistas Eduardo Peixoto Rocha e Valério Antonio Pamplona para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, na Faculdade de Tecnologia de São Bernardo do Campo, solicitado pelo centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com

vistas a instruir o Processo CEE nº 358/2010. Art. 2° - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria

Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até senta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-62, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos n°s. 9887/77 e n° 37.127/93, do Art. 3° da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Especialistas Fernando de Almeida Santos e Jayr Figueiredo de Oliveira para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Graduação Tecnológica em Gestão Comercial, solicitado pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, com vistas a instruir o Processo CEE nº 394/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o artigo 1º desta Portaria. Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até

sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Portaria CEE-63, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos nºs. 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Especialistas Edmilson José Tonelli Manganote e Teresinha Covas Lisboa para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira, solicitado pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, com vistas a instruir o Processo CEE nº 395/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3° - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-64, de 27-1-2011 O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos

dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011

Art. 1º - Designar os Especialistas Vinicio Martins do Nascimento e Regina de Oliveira Moraes Arruda para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, na Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga. solicitado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com vistas a instruir o Processo CEE nº 398/2010. Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório

pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria. Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até

senta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Portaria CEE-65, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos

dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua Sessão de 19-01-2011 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Especialistas Niube Ruggero e Maria Regina Adoglio Netto para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, solicitado pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, com vistas a instruir o Processo CEE nº 446/2006.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até

sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-66, de 27-1-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos nº 9887/77 e nº 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE nº 7/93, alterada pela Deliberação CEE nº 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, em sua

Art. 1º - Designar os Especialistas Francisco Eugenio Barrella e Vitória Kachar Hernandes para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia solicitado pela Universidade Estadual de